



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 91 /2010

Florianópolis, 27 de maio de 2010.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 10/2010, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.


Des. Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

AVISO Nº 10/2010

O Desembargador **CESAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício Circular nº 58/2010-SEC, da lavra do Excelentíssimo Senhor **FELIPE BATISTA CORDEIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o desaparecimento do selo isento/vermelho de n. 0257B003152, ocorrido na Escrivania de Família, Sucessões e 3º do Cível da comarca de Formosa-GO, entre 1º e 15/12/2009.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 27 de maio de 2010.


Des. Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA